

PORTARIA Nº 29/UNOESC-R/2011

Reconstituir a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, para o período de 2011 a 2013.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o período de 2011 a 2013, conforme segue:

I –Vice-Reitor Acadêmico: Nelson Santos Machado

II –Diretor de Graduação do Campus de Joaçaba: Ricardo Marcelo de Menezes

III –Pró-Reitores Acadêmicos:

- a) São Miguel do Oeste: Marilene Stertz
- b) Videira: Ernani Tadeu Rizzi
- c) Xanxerê: Cláudio Luiz Orço

IV –Representantes do Corpo Docente:

- a) Titular: Cristhian Magnus de Marco
Suplente: Ieda Margarete Oro
- b) Titular: Marcelo Zenaro
Suplente: Betânia De Marco

V –Representante do Corpo Discente:

Titular: William Batista de Lima
Suplente: Camila Mühl

VI –Representantes do Quadro Técnico-Administrativo:

- a) Titular: Rosiclei Brandalise de Vicentini
Suplente: Vivian Tuzzi
- b) Titular: Carlos Roberto Réquia
Suplente: Analupe Copini

Art. 2º - Nomear como conselheiros *ad hoc*, nos termos do art. 22, §4º do regimento do Conselho Universitário, os professores:

- a) Evaldo Schaffrath
- b) Dagmar B. Mena Barreto
- c) Ieda Margarete Oro
- d) Betânia de Marco
- e) Fernando Fantoni Bencke

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 36/Unoesc-R/2009.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 23 de março de 2011.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**